

PORTARIA N° 1557, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que estarão trabalhando na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir escala de Plantão Presencial aos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharão na Equipe Multiprofissional de Aconselhamento para Laqueadura e Vasectomia (Planejamento Familiar), para o dia **24 de Agosto de 2023**, conforme segue:

Dia	Local	Profissional/Cargo
24/08/23	Central de Regulação	Equipe 1: Lara Reiz Basílio Andrade - Assistente Social Maria Rozilene dos Santos - Médica Thamiris França Regis - Psicóloga Gabrielle Cristine Vidal Ferro - Enfermeira
24/08/23	Central de Regulação	Equipe 2: Mayara Brecham de Lima – Assistente Social Diego Fernando Merchamn Rodrigues – Médico Aurelino Silva da Conceição – Psicólogo Andressa Alves Cabral da Costa - Enfermeira
24/08/23	Central de Regulação	Maycon Bach Finkler - Ajudante Administrativo

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 30/08/2023 às 14:40:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 31/08/2023 às 18:27:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RYL**KYP****WPD****96N**